

Anexo VI a que se refere io artigo 24º da Lei nº 13.716, de 7 de janeiro de 2004

Tabela A - Cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento das Subprefeituras

CARGO/LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO
Supervisor Técnico II Supervisão de Habitação, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de : AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JÁ, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PE, PJ, PR, AS, SÉ, SM, ST, VM e VP	DAS 12	31	PP-I	Livre provimento em comissão